



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 251/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA, e dá outras providencias.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013), de 19/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 FUNDEB

123610022.2.013000 Remuneração do Magistério Ensino Fundamental FUNDEB

3.1.90.11.00.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

291 Fonte:101 FUNDEB 60%.....R\$ 33.600,00

TOTAL.....R\$ 33.600,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar, é a anulação parcial da seguinte dotação;

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 FUNDEB

123610022.2.013000 Remuneração do Magistério Ensino Fundamental FUNDEB

3.1.90.11.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSAO

288 Fonte:101 FUNDEB 60%.....R\$ 33.600,00

TOTAL.....R\$ 33.600,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de outubro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal